

ATA DE 03/07/2013

Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal do Concelho de Vila Velha de Ródão levada a efeito em três de julho de dois mil e treze

Ata nº15

Aos três dias do mês de julho de dois mil e treze, pelas catorze horas e trinta minutos, realizou-se reunião ordinária pública mensal da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, no edifício dos Paços do Concelho, com a presença da Senhora Presidente da Câmara Dr.^a Maria do Carmo de Jesus Amaro Sequeira, que presidiu, e dos Senhores vereadores, Dr.^a Natália Lopes Ramos, Dr.^o Luís Miguel Ferro Pereira, José Manuel Ribeiro Alves e Abel Manuel Cardoso Correia Mateus.

---A reunião foi declarada aberta pelo Sra. Presidente, pelas 14:30 horas.

---Depois de verificadas as presenças passou-se de imediato à leitura da ata da reunião anterior, findo o que, e após ter sido esta aprovada, se procedeu à sua assinatura, continuando-se com os assuntos constantes da Ordem do Dia.

Período antes da ordem do Dia

---Não houve interessados em intervir neste ponto.

Inclusão de Novos Assuntos na Ordem do Dia

---A Senhora Presidente propôs, nos termos do artigo 83.^o da Lei 169/99, de 18 de setembro alterada pela Lei 5-A/02 de 11 de janeiro, que fossem incluídos na presente reunião os seguintes pontos: **Alteração orçamental, Abertura de Procedimento para adjudicação de Seguros do Município, Empreitada: “Beneficiação da Rua da Estalagem, em Sarnadas de Ródão-Suspensão dos Trabalhos e Piscinas Municipais – Entrada gratuita**, tendo a sua proposta sido aprovada por unanimidade, e passando-se de imediato à análise e apreciação dos mesmos.

a) Alteração orçamental

---Foi presente a 9.^a Alteração ao Orçamento de Despesa, no valor de 55.000,00€ (cinquenta e cinco mil euros), e a 8.^a Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos, no valor de 70.000,00 € (setenta mil euros).

---A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a presente alteração.

---A presente deliberação foi aprovada em minuta.

b) Abertura de Procedimento para adjudicação de Seguros do Município

--- A Câmara Municipal tomou conhecimento de que:

a) - É necessário abrir procedimento concursal para adjudicação dos seguros do município;-----

b) - Se trata de um trabalho não subordinado que tem de ser adjudicado a entidade com autorização para efetuar apólices de seguros;-----

c) - A despesa prevista é de 74.250,00€ para o período de 17 meses, sendo previsível que o encargo a suportar no ano de 2013 seja de aproximadamente 20.000,00€ - tem dotação nas rubricas 0103/01030901; 0104/01030901; 02/01030901; 03/01030901; 04/01030901; 05/01030901; 0103/020212; 02/020212; 03/020212;04/020212; 05/020212, e existem fundos disponíveis, nos termos da Lei dos Compromissos; -----

d) - A despesa tem cabimento após a aprovação da alteração orçamental; -----

e) - Ao valor indicado deverá ser aplicada redução remuneratória no valor de 10%, nos termos do estipulado no nº 1 do artigo 75º da Lei 66-B/2012 de 31 de Dezembro; -----

f) - A prestação de serviços está sujeita a parecer prévio vinculativo da Câmara Municipal, nos termos do disposto nos números 10 e 4 do artigo 75º da Lei 66-B/2012 de 31 de Dezembro;-----

g) - Pelo exposto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade: -----

1 - Emitir parecer positivo à prestação de serviços referida, que deverá ser entregue na sequência de Ajuste Direto, regime normal, de acordo com o estipulado no artigo 20.º do CCP, aprovado pelo decreto lei 18/2008 de 29 de Janeiro, alterado e republicado pelo decreto lei 278/2009 de 2 de outubro, com convite às seguintes firmas: -----

a) Rui Silva – Mediação de Seguros Lda; -----

b) Willis – Corretores de seguros S.A.; -----

c) Sabseg T – Corretores de Seguros S.A. -----

2 - Que o júri do procedimento tenha a seguinte composição: Presidente: Chefe da DOUA, Arquiteto José Manuel Pires; Vogais efetivos: Técnica Superior Maria Adelina P.G. Ferreira Pinto e a Coordenadora da Secção de Contabilidade e Património, Maria Filomena Cardoso; Vogais suplentes: Técnicos Superiores Manuel Ricardo Grilo Barata e Paulo Belo Martins. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

**c) Empreitada: “Beneficiação da Rua da Estalagem, em Sarnadas de Ródão” –
Suspensão dos Trabalhos-----**

ATA DE 03/07/2013

---Foi presente o despacho nº033/2013 da Sra. Presidente da Câmara Municipal, de 27/06/2013, referente á empreitada em epígrafe, que aprovou a suspensão do prazo de execução da obra, pelos motivos invocados na informação nº211/2013, da DOUA.-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e ao abrigo do nº 3 do artigo 68º da Lei nº 169/99 de 18/09, alterada pelo Lei n.º 5-A/2002 de 11/01, ratificar o despacho da Senhora Presidente que aprovou a suspensão do prazo de execução da empreitada “Beneficiação da rua da estalagem, em Sarnadas”.-----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

d) Piscinas Municipais – Entrada Gratuita-----

---Foi presente o ofício nº. 187/13 da Santa Casa da Misericórdia de Vila Velha de Ródão em que solicita autorização para que as crianças dos 18 meses aos 3 anos e respetivos acompanhantes possam frequentar as Piscinas Municipais, gratuitamente, todas as quintas-feiras, durante o mês julho de 2013.-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, na ausência do Sr. Vice-Presidente Luís Pereira, autorizar a utilização da piscina de forma gratuita, conforme solicitado. -----

---Foi ainda deliberado por unanimidade que, em casos semelhantes – de pedidos das escolas ou infantários do concelho - que venham a ser apresentados, seja autorizada a frequência das piscinas, de Vila Velha ou de Fratel, de forma gratuita.-----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

ORDEM DO DIA – Em conformidade com a ordem do dia foram analisados os seguintes assuntos: -----

3 - Finanças Municipais-----

---Foi presente o balancete da Tesouraria Municipal do dia anterior, por onde se verificou o seguinte movimento: Total de disponibilidades “2.055.540,90 €” (dois milhões, cinquenta e cinco mil, quinhentos e quarenta euros e noventa cêntimos), dos quais “1.987.326,77 €” (um milhão, novecentos e oitenta e sete mil, trezentos e vinte e seis euros e setenta e sete cêntimos), são de Dotações Orçamentais e “68.214,13 €” (sessenta e oito mil, duzentos e catorze euros e treze cêntimos) de Dotações não Orçamentais.-----

4 – Alteração das Regras para Atribuição dos Lotes no Loteamento da Fonte da Escola, em Vila Velha de Ródão -----

---Na sequência da deliberação da Assembleia Municipal tomada na sessão realizada no dia 21/06/2013, que aprovou as Regras para Atribuição dos Lotes no Loteamento da Fonte da Escola, em Vila Velha de Ródão, foram, de novo, presentes as condições de alienação através de hasta pública, dos 10 lotes, que se encontram em processo de reversão para o município, com as respetivas alterações propostas e aprovadas pela Assembleia Municipal. -----

---Analisadas as alterações, agora, apresentadas, que ficam arquivadas junto à presente ata, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as referidas regras e a venda dos lotes em hasta pública, nos termos da alínea f) do nº1 do artigo 64º da lei 169/99 de 18 de setembro, na redação dada pela lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro.-----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

5 – Ratificação de Despachos: -----

a) - Alteração orçamental -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do nº. 3 do artigo 68º. da Lei nº.169/99 de 18/09, alterada pela Lei nº.5-A/2002 de 11/01, ratificar o Despacho nº.032/2013 de 26 de junho, da Senhora Presidente da Câmara, que aprovou a 8ª. Alteração ao Orçamento da Despesa, no valor de 9.700,00€ (nove mil e setecentos euros), e a 4ª. Alteração ao Plano de Atividades Municipais, no valor de 9.700,00€ (nove mil e setecentos euros).-----

b -)Minuta do contrato da empreitada: “Passeio Pedonal do Enxarrique”-----

---Foi presente a minuta do contrato de trabalhos a mais e trabalhos a menos referente á empreitada em epígrafe, sobre a qual recaiu o despacho de aprovação por parte da Srª Presidente da Câmara Municipal de 20/06/2013.-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e ao abrigo do nº 3 do artigo 68º da Lei nº 169/99 de 18/09, alterada pelo Lei n.º 5-A/2002 de 11/01, ratificar o despacho da Senhora Presidente que aprovou a minuta do contrato em causa.-----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

6 – Expropriação por Utilidade Pública em Sarnadas de Ródão – Avaliação das Parcelas -----

---Foi presente o projeto da empreitada da Rua da Estalagem, em Sarnadas de Ródão, tendo o Sr. Vice Presidente explicado que, para executar a obra se torna indispensável

ATA DE 03/07/2013

ocupar algumas parcelas de terreno identificadas no quadro apresentado, juntamente com as plantas das mesmas parcelas. -----

---A obra é essencial para melhorar as acessibilidades em Sarnadas e uma necessidade há muito sentida; -----

---Foi igualmente presente o relatório de avaliação solicitado a um perito avaliador, o qual fez incidir a avaliação sobre as quatro parcelas, sendo o valor total para indemnizações da eventual expropriação de 7.951,89€.-----

---As áreas referidas, sua identificação na matriz predial rústica da freguesia de Sarnadas de Ródão, descrição predial e identificação dos proprietários encontra-se discriminada em quadro resumo que fica a fazer parte integrante da presente ata.-----

---Assim, foi deliberado, por unanimidade, nos termos dos artigos 10º e 11º da Lei nº 168/99, de 18 de Setembro (Código das Expropriações), registar a resolução de requerer a declaração de utilidade pública da expropriação, para as quatro parcelas identificadas no quadro resumo e plantas que ficam arquivadas junto da presente ata, tendo por finalidade a realização da empreitada de “Beneficiação da Rua da Estalagem em Sarnadas de Ródão” .-----

---Mais foi deliberado, por unanimidade que, antes de se requerer a declaração de utilidade pública, sejam efetuadas as diligências necessárias para a aquisição da parcela por via do direito privado, para o que vão ser notificados os proprietários. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

---Foram colocadas, pelo senhor Vereador Abel Mateus, algumas questões relativamente a este ponto que foram esclarecidas pelo senhor Vice Presidente. -----

7 – Subsídios -----

---Foi presente a Informação nº.024/2013 do Serviço de Desporto e Tempos Livres que de acordo com o estipulado nos projetos “Campo de Férias” e “ATL”, aprovados na reunião de Câmara de 27/03/2013, põe à consideração superior a atribuição de um subsídio ao **Centro Municipal de Cultura e Desenvolvimento** no valor de 3.200,00€ (2500,00+700,00€) IVA já incluído, para financiamento dos recursos humanos contratados no âmbito dos projetos mencionados.-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de um subsídio no valor de 3.200,00€ (três mil e duzentos euros), sendo que a referida aprovação só

produzirá efeitos após alteração orçamental, para reforço da respetiva rubrica orçamental que suporta a despesa (0103/040701).-----

---A presente deliberação foi tomada na ausência do Sr. Vereador José Manuel Alves que não esteve presente durante apreciação e votação deste ponto.-----

8 – Informações-----

A Senhora Presidente deu conhecimento: -----

a) – que a candidatura de Modernização Administrativa do Município ao SAMA, no âmbito do Compete – Programa Operacional Fatores de Competitividade, foi aprovada pela Comissão Diretiva em 06/06/2013;-----

b) – do teor do ofício do Tribunal de Contas sobre a Inspeção Ordinária ao Município (Processo IGF nº.2012/172/B1/1323-Relatório Parcelar nº.2);-----

c) – do ofício da Comunidade Intermunicipal da Beira Interior Sul, que informa que a partir do passado dia 18/06/2013, o Presidente do Conselho Executivo é o Ex.mº. Sr. Dr. Domingos Manuel Bicho Torrão, Presidente da Câmara Municipal de Penamacor;-----

d) do ofício do Corpo Nacional de Escutas, Região de Portalegre-Castelo Branco, em que agradecem toda a colaboração prestada, pela autarquia, aquando da realização de diversas atividades que levaram a efeito neste concelho;-----

e) – da Informação sobre as aquisições de serviços adjudicados ao abrigo do parecer genérico. Na sequência da deliberação de Câmara de 30-01-2013 em que foi aprovada a concessão de parecer genérico à celebração ou renovação de contratos de aquisição de serviços, para cumprimento dos nos n.ºs 4 e 10 do artigo 75.º da LOE para 2013, nas condições previstas portaria n.º 16/2013, de 17 de janeiro, foi presente a informação nº. 052/2013 da Secção de Aprovisionamento com a lista das varias prestações de Serviços contratadas no período de 01/06/2013 a 30/06/2013. A Câmara Municipal, tomou conhecimento das contratações de prestações de serviços, executadas ao abrigo do parecer genérico, constantes da lista anexa, que aqui se dá por transcrita e se arquiva nos documentos da reunião. -----

---Foram colocadas, pela senhora Vereadora Drª. Natália Ramos, algumas questões referentes a pagamentos efetuados, relativamente à Feira das Atividades Económicas que foram esclarecidas pela senhora Presidente;-----

f) - dos pagamentos efetuados que foram no valor de 368.647,18€.-----

